



**Município de Alfredo Wagner**

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br

PREFEITURA DE  
**ALFREDO WAGNER**  
Capital Catarinense das Nascentes

**60 anos**  
1961 - 2021

## **ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 – PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022.**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, expediente externo prorrogado exclusivamente para esta Sessão Pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sito a Rua Anitápolis, 250, Centro – Alfredo Wagner/SC, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura do envelope de nº 02 – Proposta – Concorrência Pública nº 01/2022, da empresa Habilitada e que atendeu as normas do edital CC nº 01/2022. Ato contínuo o Senhor Presidente da CPL, apresentou o envelope de nº 02 da empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, para que todos os presentes observassem a inviolabilidade do mesmo. Participam da presente Sessão o Senhor Ilson Neri dos Santos, Presidente, Juliana Hasckel, Franciele Bardt Gamba, Aline Mariotti, Mônica Horst e Igor Bruda Pereira, Membros da CPL. O representante da única empresa Habilitada, devidamente comunicado, não estava presente na Sessão Pública para abertura do envelope de nº 02 – Proposta. Aberto o envelope de nº 02 – Proposta, foi analisado que a Proposta de Preço foi apresentada em conformidade com os itens 5.1, 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8. Consta nesta Ata que o Proponente acata o disposto no item 5.2 do edital de Concorrência nº 01/2022. O preço apresentado, em conformidade com os itens 6.1 e 6.3, com o valor de R\$ 5.055.555,55 (cinco milhões, cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), foi considerado aceito. Diante do exposto fica declarada vencedora a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, comunicou aos presentes Membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, que em atendimento ao Item 4.1.7, letra “b” e “b.1”, comunicaria a empresa, para se quisesse apresentar algum tipo de recurso quanto a decisão da Comissão Permanente de Licitações – CPL, que se manifestasse dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis de acordo com o artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e que sua desistência firmada através de Declaração de Desistência de Interpor Recurso, anteciparia a Homologação e Adjudicação do resultado apurado na Sessão de abertura do envelope de nº 02 – Proposta, sujeitando a proposta vencedora a aplicação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas consequências. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Licitatória, convocando todos os Membros presentes para que assinem a presente ata, e, em havendo desistência firmada pela empresa vencedora, seja o resultado submetido a autoridade superior para conhecimento e aprovação.

**ILSON NERI DOS SANTOS**

Contador CRC/SC 16151/0

CPF 582.365.549-53

**Juliana Hasckel**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1266

Prefeitura Mun. de Alfredo Wagner  
**Igor Bruda Pereira**  
Gerente de Compras e Licitações

**FRANCIÉLI BARDT GAMBA**  
Gerência de Finanças

**MÔNICA HORST**  
Assistente Administrativo